



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 318/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Zootecnia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002137/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Zootecnia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANO ARAUJO PONTES (Matrícula Nº 1998137001/1)
02. AGUIRRES VALONGO DE LIRA (Matrícula Nº 2000137003/0)
03. ALEXANDRE REZENDE BEZERRA (Matrícula Nº 1999237002/5)
04. BETHÂNIA FAGUNDES DE PONTES (Matrícula Nº 2000137008/6)
05. CARLA DE OLIVEIRA PINHEIRO (Matrícula Nº 1997137022/9)
06. CARLA GISELLY DE SOUZA (Matrícula Nº 2000137009/3)
07. CARLOS AUGUSTO DA COSTA SOUZA (Matrícula Nº 1997137003/3)
08. CÍCERO MURILO FREIRE (Matrícula Nº 1999237010/7)
09. CLAUDEMBERG ARISTOTENES DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1998237052/4)
10. ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS (Matrícula Nº 2000137017/5)
11. EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS (Matrícula Nº 2000137054/9)
12. FABIANA BERTOLDO LIMA (Matrícula Nº 1995137028/7)
13. FÁBIO ROBERTO LACERDA WANDERLEY (Matrícula Nº 1999237017/8)

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 318/2005 DO CEPE).

14. GISELLE SANTA CRUZ MOURA ALVES (Matrícula Nº 1999237052/7)
15. IRAN ALVES TORQUATO (Matrícula Nº 2000137024/0)
16. IRAN DE SOUZA LIMA JÚNIOR (Matrícula Nº 1999137031/3)
17. JACQUELINE DAS DORES DA SILVA (Matrícula Nº 1998237037/8)
18. JOSENILDO PEREIRA LEMOS (Matrícula Nº 1998237017/5)
19. KEDES PAULO PEREIRA (Matrícula Nº 2000137046/7)
20. KLEBER SOARES DE SOUZA (Matrícula Nº 2000137027/1)
21. MARCONIEDISON HERCULANO DA SILVA (Matrícula Nº 1997237021/5)
22. MARIA JOSÉ DOS SANTOS FALCAO (Matrícula Nº 2000137033/9)
23. MARIANY SOUZA DE BRITO (Matrícula Nº 1999237029/9)
24. POLLYANNA KELLY ALMEIDA VALENÇA (Matrícula Nº 1999237034/9)
25. RAQUEL BEZERA JATOBÁ (Matrícula Nº 2000137036/0)
26. RICARDO PIERRE TAVARES DE MOURA (Matrícula Nº 1997137016/1)
27. RODRIGO FERREIRA DE SOUZA ARAÚJO (Matrícula Nº 2000137037/8)
28. ROOSEVELT TARSIS DE PAULA LIMA (Matrícula Nº 1999237036/3)
29. ROSSANE DE ARAÚJO AMORIM (Matrícula Nº 1999137013/5)
30. STÉLIO BEZERRA PINHEIRO DE LIMA (Matrícula Nº 1999237037/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.